



128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Local: Videoconferência

Data: 29 de junho de 2023

Horário: 14h às 18h

Lista de Presença

29.06.2023

NOME	SITUAÇÃO
Patrícia Silva Luz de Macedo Coordenadora	PRESENTE
Adson Jenner de Araújo Moreira Membro	AUSÊNCIA
Ana Claudia Duarte Cardoso Membro	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Gilcinea Barbosa da Conceição Membro	PRESENTE
Rubens Fernando P. de Camillo Membro	PRESENTE
Cláudia Quaresma Analista Técnica(o) da SGM	PRESENTE
Laís Maia Coordenadora Técnico-Normativa da SGM	PRESENTE
Viviane Pereira da Silva Viana Assistente Administrativa da SGM	PRESENTE

CONVIDADOS

NOME	SITUAÇÃO
Gelson Benatti Gerente de Planejamento - CAU/BR	PRESENTE
Henrique Borges Assessor Jurídico - CAU/BR	PRESENTE

A coordenadora Patrícia Silva Luz de Macedo e a analista Claudia de M. Quaresma ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, **Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 06/07/2023, às 12:25, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO**, **Conselheiro(a) Federal**, em 07/07/2023, às 12:12, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**, **Conselheiro(a) Federal**, em 19/07/2023, às 11:09, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS RAMALHO MAIA**, **Coordenador(a) Técnico-Normativa**, em 21/07/2023, às 12:43, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA**, **Analista Técnico**, em 21/07/2023, às 12:44, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PEREIRA DA SILVA VIANA**, **Assistente Administrativo**, em 21/07/2023, às 15:58, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **99801B8F** e informando o identificador **0052288**.



128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Local: Videoconferência

Data: 30 de junho de 2023

Horário: 14h às 18h

Lista de Presença

30.06.2023

NOME	SITUAÇÃO
Patrícia Silva Luz de Macedo Coordenadora	PRESENTE
Adson Jenner de Araújo Moreira Membro	AUSÊNCIA
Ana Claudia Duarte Cardoso Membro	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Gilcinea Barbosa da Conceição Membro	PRESENTE
Rubens Fernando P. de Camillo Membro	PRESENTE
Cláudia Quaresma Analista Técnica(o) da SGM	PRESENTE
Laís Maia Coordenadora Técnico-Normativa da SGM	PRESENTE
Viviane Pereira da Silva Viana Assistente Administrativa da SGM	PRESENTE

CONVIDADOS

NOME	SITUAÇÃO
Henrique Borges Assessor Jurídico - CAU/BR	PRESENTE

A coordenadora Patrícia Silva Luz de Macedo e a analista Claudia de M. Quaresma ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, **Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 06/07/2023, às 12:21, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO**, **Conselheiro(a) Federal**, em 07/07/2023, às 12:12, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**, **Conselheiro(a) Federal**, em 19/07/2023, às 11:09, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS RAMALHO MAIA**, **Coordenador(a) Técnico-Normativa**, em 21/07/2023, às 12:43, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA**, **Analista Técnico**, em 21/07/2023, às 12:44, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PEREIRA DA SILVA VIANA**, **Assistente Administrativo**, em 21/07/2023, às 15:58, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A529282E** e informando o identificador **0052293**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000427/2023-58

0052293v3